



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.258, DE 3 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº2.570/2024, Decreta:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº2.570/2024, até a importância de R\$ 810.303,00 (oitocentos e dez mil, trezentos e três reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - 2000	R\$	100.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações tributárias e contributivas - 1052	R\$	6.395,39
09.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854100132.023000 - Projeto de gestão e Manutenção dos resíduos sólidos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1052	R\$	45.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
1339200161.192000 - Recursos da Lei 14.399/2022 Aldir Blanc - Fomento à Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções sociais - 1063	R\$	75.862,23
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 1063	R\$	5.045,38
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1063	R\$	20.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2000	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2000	R\$	250.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.193000 - Resolução SESA 1430/2023 - Reforma UBS do Bairro Iguazu		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 361	R\$	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 2000	R\$	8.000,00
TOTAL	R\$	810.303,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 361 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde ESTADUAL	R\$	250.000,00
Fonte nº 1052 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$	51.395,39
Fonte nº 1063 - Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	R\$	100.907,61

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior	R\$	408.000,00
---	-----	------------

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 3 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

3 7 2024
18 Educação 3560

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício